

com autorização contida no Art. 7º da Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.04.122.0100.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.33.00.00.00 (28) – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 3.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

03.01.04.122.0100.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.46.00.00.00 (49) – Auxílio-Alimentação..... R\$ 7.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 10.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.

02.01.04.122.0100.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00.00 (31) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 3.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

03.01.04.122.0100.2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração

4.4.90.52.00.00.00 (50) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.000,00

RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 10.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e

Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B1EB0D5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 854/2019**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA CLEITON DE FREITAS SILVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR**, Padrão CC-3, em **25.11.2019**, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AEF16730

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2019**

A direção da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, vem através desta errata comunicar a seguinte retificação no edital de chamamento público nº001/2019:

Onde se lê:

6.2.2 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: voltada ao desenvolvimento das ações para gerenciamento da Unidade Hospitalar 24 horas. As diretrizes deverão estar fundamentadas em normas técnicas e boas práticas em saúde e em gestão, devendo ser expressamente identificadas no item, o qual poderá pontuar no máximo 30 (trinta) pontos. Para finalidade de avaliação deste critério serão considerados e analisados os seguintes itens:

•Tempo de espera para atendimento médico para os pacientes classificados – máximo de 5 (cinco) pontos;

Leia-se:

6.2.2 ORGANIZAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA: voltada ao desenvolvimento das ações para gerenciamento da Unidade Hospitalar 24 horas. As diretrizes deverão estar fundamentadas em normas técnicas e boas práticas em saúde e em gestão, devendo ser expressamente identificadas no item, o qual poderá pontuar no máximo 30 (trinta) pontos. Para finalidade de avaliação deste critério serão considerados e analisados os seguintes itens:

•Tempo de espera para atendimento médico para os pacientes classificados – máximo de 6 (seis) pontos;

Santana do Livramento, 22 de novembro de 2019.

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:204AC37E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 010/2019 – Processo Adm. nº 011163/2019

Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Medicamentos

- Licitação com Itens Exclusivos para ME e EPP, Itens com Cota Reservada de 25 % para ME e EPP e Itens de ampla concorrência.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 10/12/2019 – 08:30 Min

Pregão Presencial nº 057/2019 – Processo Adm. nº 011431/2019

Objeto: Contratação de Link Dedicado para acesso a Internet.

Licitação Exclusiva para ME e EPP

Data: 06/12/2019 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivrimento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 25 de Novembro de 2019.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:418FCD5B

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA**

PORTARIA Nº 301/2019

Revisa aposentadoria um servidor Público municipal que específica

A Diretora Geral do Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento - RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial no processo nº 025/1100000213-3 da 2.ª Vara Cível desta Comarca, **transitado em julgado em 22/03/2017**, que determina a alteração de proventos proporcionais para integrais, na forma do art. 40, III, “b”, da Constituição Federal de 05-10-1988, em conformidade com os termos das Leis Municipais nº 4.588/2003, n.º 5.026/2005 redação alterada pela nº 5.118/2006;

RESOLVE:

REVISAR APOSENTADORIA, Decreto nº 338, de 21/08/2006, a pedido, por tempo de serviço, da servidora pública municipal declarada estável, **LOIVA DO ESPIRITO SANTO CARDOZO**, matrícula F-597, no emprego de “Professor de Currículo por Atividades – Nível 1”, integrante do “Quadro em extinção”, por contar com mais de 25 anos em função de magistério, que deverá perceber na inatividade, proventos mensais e integrais, perfazendo o valor de Cr\$ 67.608,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oito cruzeiros) equivalentes a 27 URM - Unidade de Referência Municipal do mês de maio de 1991, composto do vencimento do nível I, da “Tabela de vencimentos do quadro de carreira do Magistério Público Municipal, estabelecido na Lei 2.641/90, correspondente ao regime de 22 horas semanais de trabalho, acrescido da gratificação adicional de tempo de serviço de 100% relativo a 25 anuênios, nos termos da Lei Municipal n.º 2.620/90 em seus arts. 84 e 248, aposentada a contar de 31 de maio de 1991. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 21 de novembro de 2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:3DA4B476

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie: Processo nº 008/2019
Dispensa de licitação nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa para instalação de 10 (dez) aparelhos de ar-condicionado - e desinstalação de um (01) - Split de 9.000 BTU’s.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Dotação orçamentária: 72.04.10.0301.0021.8008.33.90.39.03.00.00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Empresa contratada: DIEGO SOARES CORREA - CNPJ nº 21.173.161/0001-57 – valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Santana do Livramento, 22 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUÍS B. RASC

COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:C4D4B4B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
EDITAL 60/2019 - CONCURSO 2/2019**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 60/2019 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da prova teórico-objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:07D6FD5C

**GESTÃO - CELIC
EDITAL 61/2019 - CONCURSO 2/2019**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 61/2019 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final do Concurso Público nº 02/2019 para os cargos de Médico e Médico Ginecologista e Obstetra. 2. A Relação de Candidatos Classificados se encontra no anexo do edital. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 22/11/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:736C4973

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 153/2019**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.